
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 160/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Determinar ao responsável da Divisão de Recursos Humanos a pagar diferença de vencimentos referente ao mês de junho de 2025 aos servidores, Ligiane Gonçalves da Silva, Thalya Tayane Miano Paiva, Ana Esméria Condé Inácio, Andréa Aparecida Miano, Arthur Emílio Pereira de Proença, Cleidinéia Cândida Zanelato, Cleuza Josefa de Paula, Cristiana Gomes de Oliveira dos Santos, Fernanda Coutinho Marcelino, Jocimar Aparecida de Souza, Karine Romano da Silva, Lidiane Mariano Sabião Pereira, Letícia Conceição Galdino de Oliveira, Luciana da Silva Almeida, Lúcia Inéia Rodrigues Romão, Márcia Cristina Camargo da Silva, Márcia de Oliveira Bueno Lopes, Márcia Donizeti Pinto Conde, Mateus Lucas de Oliveira Timóteo, Neuza Luciana Pinto de Almeida Campos, Nilma Aparecida Rosa Bueno, Paulo Henrique Fernandes dos Santos, Rogéria Santos Fraga Rosa, Rosa Ramos da Rocha Oliveira, Rosania Zava, Rosely Bertin, Rozinha Francisca Zava, Sandra Lanini, Sônia Regina Perole, Valdirene Feliciano de Oliveira Rocha.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:1472566F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/07/2025. Edição 3331
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>